



PUBLICADO

DECRETO Nº 794 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL "MANOEL LUIZ DE MAGALHÃES".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o baixíssimo número de alunos matriculados na E.M. MANOEL LUIZ DE MAGALHÃES.

CONSIDERANDO que não houve prejuízo para os alunos matriculados, tendo em vista que todos foram remanejados para as unidades escolares mais próximas;

CONSIDERANDO, finalmente o custo para a manutenção de escolas com o número de alunos menor do que a média prevista na legislação em vigor do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinta a partir da data da publicação deste Decreto a escola:

E.M. MANOEL LUIZ DE MAGALHÃES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de janeiro de 2009.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita